PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8733/MAP –13 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2089/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2838 de 12 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º: 8256
DATA: 13-10-2010

12 10'10 02838

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Proc. 01.02.01 BE

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta à "Pergunta n.º 2089/XI/1.ª de 30 de Março de 2010 – Classificação e requalificação do Mercado do Bom Sucesso, concelho e distrito do Porto" (BE)

Caro André

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 2488/MAP, de 31/03/2010, dispor o seguinte:

1. O Ministério da Cultura, através da Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN) integrou, a convite da Câmara Municipal do Porto, o Júri do Concurso Público Internacional para a Constituição do Direito de Superfície sobre o Mercado do Bom Sucesso, tendo analisado as duas propostas apresentadas nesse contexto, com base nos estudos prévios apresentados.

2. O Estudo apresentado a concurso prevê a preservação da espacialidade interior do imóvel, pese embora, seja introduzido nas extremidades dois blocos, um destinado a hotel e outro a escritórios. Ao centro mantém-se um espaço destinado a mercado de comércio, eventualmente mais ajustado a novos padrões e hábitos de consumo. Toda a imagem exterior do imóvel é mantida.

3. O Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR, I. P.), aguarda, à presente data, o envio, pela DRCN, do projecto de licenciamento e execução para análise e emissão de parecer vinculativo.

4. Quanto ao procedimento de classificação do imóvel, o Mercado do Bom Sucesso obteve, no passado dia 28 de Outubro de 2010, um parecer favorável à classificação como Monumento de Interesse Público por parte do Conselho Consultivo do IGESPAR, I. P.

   Encontra-se, à presente data, a decorrer a audiência prévia dos interessados, tendo sido publicados os respectivos editais pela Câmara Municipal do Porto. Concluída esta fase do procedimento de classificação, e caso não se registem reclamações, o processo será enviado ao IGESPAR, I. P. com proposta de decisão final.

5. A homologação do procedimento de classificação de bem imóvel como de Interesse Público, nos termos do artigo 30.° do Decreto-Lei n.° 309/2009, de 23 de Outubro, compete ao membro do Governo responsável pela área da cultura sob a forma de portaria.

Lisboa, 21 de Abril de 2010

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rui Santos